



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Emenda nº 001/2016 ao Projeto de Lei Nº 019/2016, de 08 de junho de 2016 Súmula: "Concede recomposição geral anual de 2% a 9,28% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil/1998, na forma em que dispões"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

**TADEU BOZA**

Presidente

  
**CRISTINA BALESTRA**

Relatora

  
**LOURIVAL MOTORISTA**

Membro

Lido no Expediente da Sessão

  
100/10  
Secretário